

RESOLUÇÃO N° 107/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio de Cooperação Técnico-Científica, datado de 03 de novembro de 2003, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto-Douro – UTAD, Portugal, objetivando desenvolver programas de intercâmbio, cooperação técnica e articulações de ações nas áreas acadêmica, científica e cultural.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 770/043, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnico-Científica, que a esta Resolução acompanha, datado de 03 de novembro de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto-Douro – UTAD, Portugal, objetivando desenvolver programas de intercâmbio, cooperação técnica e articulações de ações nas áreas acadêmica, científica e cultural em que ambas as Instituições tenham interesse manifesto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente